

**PORTARIA N.º 367 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1819*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDE as férias legais do servidor **Antônio Fernando de Oliveira Santana**, matrícula n.º 7851, referente ao período aquisitivo 1º/12/2009 – 30/11/2010, para 1º/2 a 2/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 28 dias do mês de dezembro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral